



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Nº 167

João Pessoa - 04 a 08 de Janeiro de 2021

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Ato do Presidente Nº 003/2021

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2021

CONCEDE LICENÇA AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença ao vereador João Carvalho da Costa Sobrinho , para exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos humanos e cidadania do município de João pessoa , nos termos do artigo 141, V, § 3º do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 07/2021

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CARGO

LUIZ PEREIRA BARROS NETO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA – DSAL- 5

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Portaria Nº 08/2021

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:□

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de

Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CARGO

JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO –DSAL -3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 07/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

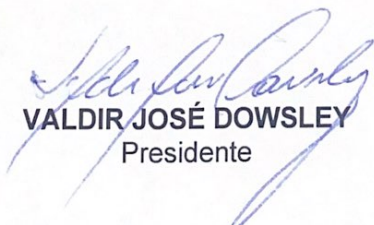
RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
LUIZ PEREIRA BARROS NETO	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA – DSAL- 5

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 08/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,


RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO -DSAL -3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ATO DA MESA DIRETORA N° 003/ 2021

CONCEDE LICENÇA AO
EXCELENTÍSSIMO VEREADOR,
JOÃO CARVALHO DA COSTA
SOBRINHO PARA EXERCER O
CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA NO
MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença ao vereador João Carvalho da Costa Sobrinho , para exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos humanos e cidadania do município de João pessoa , nos termos do artigo 141, V, § 3º do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, João Pessoa em 07 de janeiro de 2021.


VALDIR JOSE DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ATO DA MESA DIRETORA N° 003/ 2021


ELIZA VIRGINIA DE SOUZA FERNANDES

1ª Vice -Presidente

THIAGO NOBREGA DE LUCENA

2º Vice-Presidente

DAMASIO FRANCA SEGUNDO NETO

1º Secretario


PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM

2º Secretario


JOSE LUIZ PEREIRA GONÇALVES

3º Secretario